



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

1ª discussão e votação:

01) Projeto de Lei nº 3084, de 19 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: instituto de previdência do município de Jaru - IPJ” (R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais, será destinado a acobertar despesas com melhoria das novas instalações do instituto de previdência do município de Jaru).

02) Projeto de Lei nº 3085, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de assistência social” (R\$ 14.405,92 quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com a aquisição de kit enxoval e kit higiene para bebê através do auxílio-natalino, para a distribuição as gestantes de baixa renda).

03) Projeto de Lei nº 3086, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 42.127,94 quarenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, equipamento de informática, mobiliários e hospitalares entre outros).

04) Projeto de Lei nº 3087, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 6.662,25 seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos, será destinado a custear despesas com folha de pagamento do centro de apoio psicossocial-CAPS).

05) Projeto de Lei nº 3089, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 36.860,19 trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; combustível, material



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

farmacológico e laboratorial, gêneros de alimentação, material de expediente, produtos de higienização, material gráfico, dentre outros).

06) Projeto de Lei nº 3090, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 73.771,34 setenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos, será destinado a aquisição de material de consumo).

07) Projeto de Lei nº 3091, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; combustível, material de expediente, produtos de higienização dentre outros).

08) Projeto de Lei nº 3092, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 21.650,88 vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de material farmacológico).

09) Projeto de Lei nº 3093, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 10.341,37 dez mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; oxigênio, material pênfil, medicamentos, material de limpeza dentre outros, que atenderão as necessidades do hospital municipal).

10) Projeto de lei nº 3094, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 2.231,21 dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos, será destinado a aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros, para atender o hospital municipal e o centro de atenção psicossocial-CAPS I).

11) Projeto de lei nº 3096, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 15.000,00 quinze mil reais, aquisição de material de consumo; combustível, material de expediente, produtos de higienização, material gráfico dentre outros).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

12) Projeto de lei nº 3097, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 72.902,64 setenta e dois mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

13) Projeto de lei nº 3098, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 35.768,44 trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

14) Projeto de lei nº 3099, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 64.245,89 sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

15) Projeto de lei nº 3100, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 6.747,13 seis mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

16) Projeto de lei nº 3102, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 3.823,34 três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

Apresentação e 1ª discussão e votação:

01) Projeto de lei nº 3101, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 551.830,00 quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta reais será destinado a acobertar despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

02) Projeto de lei nº 3103, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 411.304,21 quatrocentos e onze mil trezentos e quatro reais e vinte e um centavos, será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento).

03) Projeto de lei nº 3104, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 6.082,92 seis mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com a realização de novos exames de pré-natal).

04) Projeto de lei nº 3105, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 15.000,00 quinze mil reais, será destinado a acobertar despesas com material de consumo).

05) Projeto de lei nº 3106, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 173.550,00 cento e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais, será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento agentes comunitários de saúde).

06) Projeto de lei nº 3107, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.” (R\$ 96.832,08 noventa e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de materiais).

07) Projeto de lei nº 3108, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 110.150,02 cento e dez mil, cento e cinquenta reais e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente).

08) Projeto de lei nº 3109, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 13.471,46 treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente).



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

09) Projeto de lei nº 3110, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.” (R\$ 78.234,75 setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente).

10) Projeto de lei nº 3112, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a contratação e cria vagas de provimento temporário para os cargos que especifica, para atender as demandas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (sars cov-2)e dá outras providências).

11) Projeto de lei nº 3111, de 01 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.850, de 23 de fevereiro de 2021”

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, Jarú/RO 02 de março de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ